

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO NACIONAL CAMPEONATO BRASILEIRO DE TURISMO NACIONAL REGULAMENTO TÉCNICO – 2018 ADENDO nº 02

Adendo modificativo ao sub item 4.7 do Art.4:

4.7 – É permitido o retrabalho na pedaleira original desde que o sistema permaneça original.

4.7 – É permitido o retrabalho e ou a substituição do conjunto de pedaleiras originas por outro de material livre desde que a fixação e o sistema permaneçam originais.

Adendo modificativo ao sub item 5.10.4.1 do Art.5:

5.10.4.1 – Para os veículos VW com motor EA111 é permitido o retrabalho nos dutos do cabeçote.

5.10.4.1 – Para os veículos VW com motor EA111 é permitido o retrabalho nos dutos **e** câmaras do cabeçote.

Adendo modificativo ao sub item 6.2 do Art.6:

6.2 – O corpo da borboleta deve ser original ou do mercado nacional de autopeças, com os seguintes diâmetros máximos:

(A especificação da medida de diâmetro sempre será no alojamento da borboleta, sobre a haste de sustentação da mesma e depois a 90 graus)

HYUNDAI HB20	56	X
HYUNDAI HB20	52	Χ

Adendo ao Art.12 que cria o sub item 12.3.1:

12.3.1 – É permitido a adaptação do sistema a "cabo de embreagem" em substituição ao sistema "hidráulico" original .



Adendo modificativo ao Art.14:

Art. 14 — O sistema de direção deve ser o original do veículo utilizado com livre retrabalho e mantendo os pontos de fixação originais, sendo facultativo o uso de sistema hidráulico, que quando montado, poderá ou não estar atuante.

Art. 14 – O sistema de direção deve ser o original da marca do veículo utilizado com livre retrabalho e mantendo os pontos de fixações originais com livre retrabalho e reforço nos suportes, sendo facultativo o uso de sistema mecânico, hidráulico e ou elétrico, que quando montado poderá ou não estar atuante.

O presente Adendo foi analisado e aprovado pelo **Conselho Técnico Desportivo Nacional** e homologado pelo Presidente da **Confederação Brasileira de Automobilismo**.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 2018.

Confederação Brasileira de Automobilismo
Waldner Bernardo de Oliveira
Presidente

Conselho Técnico Desportivo Nacional Carlos Roberto Montagner

Presidente

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO